



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 218

Recife, 22 de dezembro de 2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.087/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016457/2020-76,

RESOLVE:

DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) de Planejamento Físico e Documentação do Núcleo de Engenharia e Meio Ambiente (CPFD – NEMAM), o(a) servidor(a) IAGO DE ALBUQUERQUE BORGES, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 3145459, conforme Ofício nº 01/CPFD/NEMAM, de 07/12/2020, a partir da data da publicação desta Portaria no Boletim desta UFRPE.

PORTARIA Nº 1.088/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015510/2020-37,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) MARIA JOSE GOMES CAVALCANTE, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 2568007, no período de 07/12/2020 a 16/12/2020, conforme Ofício nº 77/2020-CLP/UFAPE, de 23/11/2020.

PORTARIA Nº 1.089/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015512/2020-80,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) de Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, o(a) servidor(a) LEILA NASCIMENTO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1925116, no período de 17/12/2020 a 23/12/2020, conforme Ofício nº 78/2020-CLP/UFAPE, de 23/11/2020.

PORTARIA Nº 1.092/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016137/2020-83,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Diretor(a) Geral e Acadêmico(a) da Unidade Acadêmica de Belo Jardim - UABJ, o(a) servidor(a) EDUARDO DE CASTRO AGUIAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1753889, no período de 21/12/2020 a 30/12/2020, conforme Ofício nº 022/2020-DIGER/UABJ, de 02/12/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.094/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016146/2020-34,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Coordenador(a) Administrativo(a) Departamento de Logística e Serviços, o(a) servidor(a) NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 3041802, no período de 09/12/2020 a 18/12/2020, conforme informações constantes no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.095/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016270/2020-81,

RESOLVE:

DESIGNAR PARA RESPONDER pelo(a) Procurador(a) Geral da Procuradoria Judicial da UFRPE, o(a) servidor(a) CARINE ALEXANDRE DELGADO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1104590, no período de 07/12/2020 a 17/12/2020, conforme Ofício nº 188/2020-PJ-UFRPE/PGF/AGU, de 03/12/2020, constante no Processo mencionado.

PORTARIA Nº 1.098/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017276/2020-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, da Função de Substituto Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Diretor(a) do Núcleo de Relações Institucionais do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais - IPÊ, o(a) servidor(a) NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, matrícula SIAPE nº 1653167, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 791/2020-GR, de 15/09/2020, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 153, de 15/09/2020.

PORTARIA Nº 1.099/2020-GR, de 22 de dezembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017276/2020-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) NORMA NANCY EMANUELLE SILVERIO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1653167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Núcleo de Relações Institucionais - NURI/IPÊ para o(a) Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (UORG 630), a partir de 04/01/2021.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.038/2020-PROGEPE, de 22 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017486/2020-35,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 218, terça-feira, 22 de dezembro de 2020.

Página | 5

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 21/12/2020, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CELSO AUGUSTO RAPOSO LISBOA BRENNAND
Nº SIAPE	1744072
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA

PORTARIA Nº 1.039/2020-PROGEPE, de 22 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006623/2017-85,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 611/2017-SUGEP, de 05/06/2017, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDREZA LEITE DE ALENCAR, Matrícula SIAPE nº 2888499, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0519301-93.2018.4.05.8300, da 19ª Vara Federal de Recife, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:
[...]

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/07/2013 a 16/07/2015	06/04/2017

Leia-se:
[...]

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/07/2013 a 16/07/2015	A partir de 17/07/2015

PORTARIA Nº 1.040/2020-PROGEPE, de 22 de dezembro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013842/2017-11,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) ANDREZA LEITE DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2888499, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Computação, em virtude da Decisão Judicial no Processo nº 0519301-93.2018.4.05.8300, da 19ª Vara Federal de Recife:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "B", Professor Assistente, Nível 02
	Para: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 01
Período Analisado	17/07/2015 a 16/07/2017
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	17/07/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE